



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Devido à véspera do fim do prazo do Pregão Presencial nº 048/2018 e Contrato nº 400/2018, que celebra a aquisição de materiais para construção de drenagem, confecção de bueiros, PV, BL e meio fio, nos bairros de Curaxi I e II, Terra Amarela, Planalto e Pajuçara, e ainda conter saldo de materiais no referido contrato, houve a necessidade de se fazer o Aditamento de Prazo de 90 (noventa) dias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Desta feita, há necessidade deste aditivo de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta esta situação de que o fornecimento destes materiais será entregue conforme o cronograma da Secretaria de Obras, alertando que este tipo de realização de serviços não é ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento dos referidos materiais do contrato em questão.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais,
Decreto nº. 002/2017